

## **EDITAL DIVERSIDADE E DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

### **ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA E RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DIVERSIDADE – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA DA LEI PAULO GUSTAVO/2023 DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA.**

No dia 06 de dezembro de 2023, a Comissão Julgadora se reuniu, para avaliação das propostas e conclusão da análise do referido Edital. Após análise e seguindo os critérios de seleção previstos no edital, quais sejam: A) Qualidade e Relevância da proposta (projeto com concepção artística inovadora; proposta com capacidade de impactar a cena cultural; consistência estética; capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na área; execução descrita de maneira clara e objetiva), valendo de 0 a 25 pontos; B) Democratização de acesso e acessibilidade (apresentação de boas estratégias de comunicação/divulgação e formação de público garantindo o acesso democrático da população em geral e também a mais vulnerável; ações voltadas para proporcionar, cada vez mais, um conteúdo compreensível por qualquer pessoa, independentemente de sua condição física, comunicacional ou intelectual; garantir acessibilidade para todos; ser realizado em dias e horários diferentes para que mais pessoas possam participar), de 0 a 20 pontos; C) Capacidade do proponente e da equipe envolvida no projeto (o proponente apresentou informações e documentos que mostram sua capacidade e experiência, assim como da equipe, para realizar com sucesso o projeto; análise e avaliação do portfólio do proponente e equipe comprovando a consistência e competência técnica), de 0 a 20; D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto (proposta orçamentária com todas as ações previstas e todos os itens de despesa do projeto, para mostrar que o projeto é possível; detalhamento da execução de fácil entendimento; proposta adequada aos custos reais dos itens de despesa; proposta que mostre equilíbrio entre os ganhos previstos para o proponente e para outros agentes do projeto, com o objetivo de descentralizar os recursos), de 0 a 15 pontos; E) Caráter multiplicador do projeto (a proposta deve demonstrar capacidade de agregar e expandir pós execução, realizar oficinas em diferentes lugares, principalmente locais públicos; possibilitar acesso através de material online permanente, gerar material impresso, relatórios, pesquisas a serem disponibilizadas em bibliotecas e outros meios; gerar material em braile, áudio e libras, para atingir outros públicos), de 0 a 10 pontos; F) Das ações afirmativas (projetos que promovam o estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência,

residentes em territórios vulneráveis), de 0 a 10 pontos. Considerando o item 8.3 do edital, que determina a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos para a seleção dos projetos concorrentes, a Comissão Julgadora concluiu que os PROPONENTES SELECIONADOS constam na planilha do Anexo I, parte integrante desta Ata. Desta forma, seguindo os mesmos critérios de pontuação do edital, os proponentes suplentes e desclassificados também constam da planilha do Anexo I. O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES para o amplo conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão Julgadora.

Aleídimá Conceição Avelar  
Aline Leites Busatto  
Alenir da Conceição Avelar

HOMOLOGO a decisão da Comissão Julgadora, conforme consta desta Ata de Reunião da Comissão Julgadora e Resultado da Seleção de Projetos. Em 08 de dezembro de 2023.

ADILSON VASCONCELLOS CONCEIÇÃO  
(SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA)

## **EDITAL DIVERSIDADE E DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

### **SELECIONADOS**

- 1- Ciclo de ensaios e festa do Ticumbi de São Benedito 98
- 2- Núcleo de Fibras 97
- 3- Renova Reis de Boi de Mestre Antônio 95
- 4- Barra Sublime 95
- 5- Renovação do Galpão do Folclore da Comunidade das Barreiras 95
- 6- Oficina de pintura e colagem-História, Cultura e Arte/Identidade Cultura 95
- 7- III Encontro Nacional "Venha vadiar no Braço do Rio" 95
- 8- Exposição dos Bonecos Gigantes do Bloco Cultural Itaúnas pra sempre vou te amar 95
- 9- O Canto do Beija-Flor - Na Trama do Brasil 94
- 10- Jongo de São Benedito das Piabas 94

### **SUPLENTE**

- 11- Fogumano Elétrico Fabio 94
- 12- A Ciranda Quilombola 90
- 13- Ginga Conceição da Barra - A capoeira como instrumento de inclusão social 87
- 14- Núcleo de Resgate da Memória fotográfica de Conceição da Barra 87
- 15-Abadá Capoeira Itaúnas 87
- 16-Simples cidade 87
- 17-Sabores e saberes da culinária Quilombola 87
- 18 - Alegria não pára de Ubirajara 87
- 19 - Grupo Mirim de Ticumbi na Vila de Itaúnas 87
- 20-Pastorinhas de Conceição da Barra 85
- 21-Manutenção do Ponto de Memória do Jongo de Santana 85
- 22- Acervo do Ticumbi 85
- 23- Murais do Quilombo 85
- 24- Cultura Nativa em Cena 85
- 25- Território Criativo do remanescente do Quilombo 85
- 26-Educação patrimonial "Reis de Boi de Mestre Nilo" 84
- 27-Festa do Jongo de São Cosme e São Damião 83
- 28-Sambadeira do Quilombo de Santana 80
- 29-Grupo de Dança Balizas 80
- 30-Término da Casa de Farinha 80
- 31-Gonzaguinha - Projeto Cultural 80
- 32-Espaço de Tranças - Arte, beleza e continuidade da cultura 80
- 33--Projeto Sampa - Samba e Pagode 80
- 34-Gonzaguinha - Projeto Cultural/Música 80
- 35-Mulher e o Vento 80

### **DESCLASSIFICADOS**

- 36-Conceição da Barra em pinturas (desclassificado por não prever acessibilidade)
- 37-Jongo Mirim de Nossa Senhora Aparecida (desclassificado por não prever acessibilidade)
- 38-Reis de Boi do Porto Grande Tião de Véio (desclassificado por não prever acessibilidade)

seleção dos projetos concorrentes, a Comissão Julgadora concluiu que os PROPONENTES SELECIONADOS constam na planilha do Anexo I, parte integrante desta Ata. Desta forma, seguindo os mesmos critérios de pontuação do edital, os proponentes suplentes e desclassificados também constam da planilha do Anexo I. O presente Resultado da Seleção será publicado no site oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES para o amplo conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos, que constam na presente Ata de Reunião e Resultado da Seleção de Projetos, que depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros da Comissão Julgadora.

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO**

CIDADÃO

assinado em 14/12/2023 11:21:30 -03:00

**ALENIR DA CONCEICAO AVELAR**

CIDADÃO

assinado em 14/12/2023 11:24:56 -03:00

**ALEIDIMA CONCEIÇÃO AVELAR**

CIDADÃO

assinado em 14/12/2023 11:22:44 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/12/2023 11:24:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4NSBTZ>

*Aline Leites Busatto*